

**ELEIÇÃO DE DIRETORES 2024 DAS ESCOLAS INDÍGENAS PERTENCENTES À CREDE 13 –
CRATEÚS - CE**

**EDITAL Nº 019/2023 – SEDUC/CE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE REGULAMENTA O
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ
PARA O ANO DE 2023**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 13 – Crateús - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna público a relação das Escolas Indígenas em que haverá o processo de eleição de Diretores, conforme especificado a seguir:

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES 2024**

	ESCOLA	MUNICÍPIO
1	Escola Indígena Antônio Gomes	Novo Oriente
2	Escola Indígena Joaquim Ugena	Monsenhor Tabosa
3	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga

Crateús - CE, 12 de março de 2024.

ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO
Coordenador da CREDE 13